



Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00219 de 11 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 54 da [Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011](#), e tendo em vista a autorização contida no inciso I, alínea "a", do art. 4º da [Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012](#), e os procedimentos estabelecidos na [Portaria n. 4/SOF/MP, datada de 30 de janeiro de 2012](#), *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						3.500.000
			ATIVIDADES						
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							3.500.000
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							3.500.000
			S	3	1	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						3.500.000
			ATIVIDADES						
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							3.500.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000